

# PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS

## P G R

## COMPANHIA DOCAS DO PARÁ TERMINAL DE OUTEIRO

ICOARACI - PA

NOVEMBRO 2021

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ARQUIVADO DURANTE 20 ANOS.

### ATENÇÃO DOCUMENTO EMITIDO E ASSINADO ELETRONICAMENTE

Em atendimento a Portaria nº 211 de 11 de Abril de 2019 da Secretária Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, a emissão deste documento se dá de forma eletrônica, sendo validado com a assinatura digital de seu(s) subscritor(es), conforme painel de assinatura ao final do documento.

Alfredo Dimerlo Soares  
Engenheiro em Segurança do Trabalho  
CREA-MG 30.078/D

VERSÃO: 2022/

IDENTIFICAÇÃO: Programa de Gerenciamento de Riscos

REVISÃO: 01

**CONTROLE DE REVISÃO**

REVISÃO	EMIÇÃO DO PROGRAMA	VENCIMENTO DO PROGRAMA
00	Novembro de 2021	Novembro de 2023
01	Fevereiro 2022	Novembro de 2023

**1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

<b>Razão social:</b>	Companhia Docas do Pará			<b>CNPJ:</b>	04.933.552/0001-03	
<b>Endereço:</b>	Avenida Presidente Vargas n.º 41				<b>CEP:</b>	66.010-000
<b>Bairro:</b>	Campina	<b>Cidade:</b>	Belém	<b>UF:</b>	PA	
<b>Telefone:</b>	(91) 3182-9000	<b>Fax:</b>	--	<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:asscom@cdp.com.br">asscom@cdp.com.br</a>	
<b>Ramo de atividade:</b>	Gestão de Portos e Terminais.					
<b>CNAE:</b>	<b>Grau de Risco (NR 4):</b>	<b>Grau de Risco (INSS):</b>	<b>Inscrição Estadual:</b>	<b>Inscrição municipal:</b>		
52.311-02	03	01	ISENTO	0.000.000-1		
<b>Responsável pela Empresa</b>	<b>Nome:</b>	Eduardo Henrique Pinto Bezerra		<b>Cargo:</b>	Diretor Presidente	
	<b>Telefone:</b>	(91) 3182-9011				
	<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:ebezerra@cdp.com.br">ebezerra@cdp.com.br</a>				
<b>Responsável pela Saúde e Segurança do Trabalho</b>	<b>Nome:</b>	Benice Helana Souza Melo		<b>Cargo:</b>	Supervisora de Saúde e Segurança do Trabalho	
	<b>Telefone:</b>	(91) 1234-5678				
	<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:bmelo@cdp.com.br">bmelo@cdp.com.br</a>				



## 2. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

Terminal de Outeiro

### 3. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA

#### 4.

<b>Razão social:</b>	MC MEDICINA E CONSULTORIA OCUPACIONAL EIRELI		<b>CNPJ:</b>	01.963.440/0001-07	
<b>Endereço:</b>	Avenida Amazonas, n° 687 – Sala 601			<b>CEP:</b>	30.180-005
<b>Bairro:</b>	Centro	<b>Cidade:</b>	Belo Horizontes	<b>UF:</b>	MG
<b>Telefone:</b>	(31) 3343-7070	<b>Fax:</b>	--	<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:engenharia@atentasaude.com.br">engenharia@atentasaude.com.br</a>
<b>CNAE:</b>	<b>Grau de Risco (NR 4):</b>	<b>Grau de Risco (INSS):</b>	<b>Inscrição Estadual:</b>	<b>Inscrição municipal:</b>	
52.311-02	03	01	ISENTO	-	
<b>Responsável pela Empresa</b>	<b>Nome:</b>	Alexandre Bias Fortes Dimerlo Soares		<b>Cargo:</b>	Diretor
	<b>Telefone:</b>	(031)3343-7070			
	<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:alexandre.soares@atentasaude.com.br">alexandre.soares@atentasaude.com.br</a>			
<b>Responsável pela Elaboração deste Programa</b>	<b>Nome:</b>	Alfredo Dimerlo Soares	<b>Cargo:</b>	Eng. Segurança do Trabalho	
	<b>Telefone:</b>	(031)3343-7070			
	<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:alfredo.soares@atentasaude.com.br">alfredo.soares@atentasaude.com.br</a>			

#### 5.

## 4 INTRODUÇÃO

Este Documento foi elaborado de acordo com as diretrizes da NR 1, Portaria SEPRT nº 6.730, de 9 de março de 2020, DOU 12/03/20.

O GRO – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais deve constituir o PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho e faz parte de um conjunto de medidas mais amplas contidas nas demais normas regulamentadoras, o qual se articula, principalmente, com a NR 07, PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

Este Documento contém o Inventário Geral dos Riscos relacionados às atividades existentes na empresa, compreendendo todas as categorias de riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e constitui um dos documentos básicos do Programa de Gestão de Riscos, no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos.

Atende às exigências da Norma Regulamentadora 09, no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes químicos, físicos e biológicos.

Atende as exigências da Norma Regulamentadora 17 – Ergonomia, indicando situações nas quais se faz necessário a realização de Análise Ergonômica do Trabalho complementares.

Os dados constantes neste documento servem de base para a elaboração do Plano de Ação Anual de Segurança e Saúde do Trabalho, que contempla as ações de controle a serem mantidas, implementadas ou melhoradas, assim como as atividades de monitoramento das exposições.

Os riscos identificados para cada grupo de trabalhadores expostos irão subsidiar a elaboração ou reformulação do PCMSO.

## 5 OBJETIVOS

Os objetivos deste Inventário Geral de Riscos são:

- I. Caracterizar exposições a todas as condições perigosas e aos agentes potencialmente nocivos – químicos, físicos, biológicos e outros fatores estressores que constituem cargas de trabalho física e mental significativas;
- II. Caracterizar a intensidade e a variação temporal das exposições para todos os trabalhadores – próprios e de contratadas que atuem em atividades dentro dos limites da empresa.
- III. Avaliar os riscos potenciais à segurança e saúde de todos os trabalhadores;
- IV. Priorizar e recomendar ações para controlar exposições que representem riscos inaceitáveis e intoleráveis;
- V. Registrar as avaliações ambientais realizadas na empresa;
- VI. Comunicar os resultados do processo de levantamento de perigos e avaliação de riscos para todos os trabalhadores envolvidos;
- VII. Manter o registro histórico das exposições para todos os trabalhadores de forma que problemas futuros de saúde possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais de exposição.

## 6 ABRANGÊNCIA

Este Programa abrangerá os riscos identificados no ambiente de trabalho do Porto Santarém, conforme estabelecido na NR 1 da Portaria 3214/78.

O processo se inicia com a caracterização básica de cada unidade – processo e ambiente de trabalho, força de trabalho e agentes ambientais e estressores. Esses dados servem de base para definir os grupos homogêneos de exposição (GHE) e atividades não rotineiras ou de empresas contratadas, para os quais os riscos serão reconhecidos e avaliados.

O Inventário de Risco abrangerá os seguintes riscos ocupacionais:

- a. **FÍSICOS**, dentre outros: ruído, vibrações, temperaturas anormais, pressões anormais, radiações ionizantes, radiações não ionizantes e umidade.
- b. **QUÍMICOS**, dentre outros: névoa, neblinas, poeiras, fumos, gases e vapores.
- c. **BIOLÓGICOS**, dentre outros: bactérias, fungos, protozoários e vírus.
- d. **ACIDENTES ou MECÂNICOS**, dentre outros: são potencialmente geradores de acidentes, como o arranjo físico deficiente; máquinas e equipamentos sem proteção; ferramentas inadequadas; ou defeituosas; eletricidade; incêndio ou explosão; animais peçonhentos; armazenamento inadequado, dentre outros.
- e. **ERGONÔMICOS**, dentre outros: são todas as condições que afetam o bem-estar do indivíduo, sejam elas físicas, mentais ou organizacionais. Podem ser compreendidas como fatores que interferem nas características psicofisiológicas do profissional, provocando desconfortos e problemas de saúde. São exemplos de riscos ergonômicos: levantamento de peso, ritmo excessivo de trabalho, monotonia, repetitividade, postura inadequada.



## 7 DEFINIÇÃO DE TERMOS UTILIZADOS NESTE PROGRAMA

TERMO		DEFINIÇÃO
Agentes	Físico	Qualquer forma de energia que, em função de sua natureza, intensidade e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplos: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes.  Observação: Critérios sobre iluminamento, conforto térmico e conforto acústico da NR-17 não constituem agente físico para fins da NR-09.
	Químico	Substância química, por si só ou em misturas, quer seja em seu estado natural, quer seja produzida, utilizada ou gerada no processo de trabalho, que em função de sua natureza, concentração e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplos: fumos de cádmio, poeira mineral contendo sílica cristalina, vapores de tolueno, névoas de ácido sulfúrico.
	Biológico	Microrganismos, parasitas ou materiais originados de organismos que, em função de sua natureza e do tipo de exposição, são capazes de acarretar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplos: <u>bactéria</u> <i>Bacillus anthracis</i> , <u>vírus</u> linfotrópico da célula T humana, <u>prion</u> agente de doença de <i>Creutzfeldt-Jakob</i> , <u>fungo</u> <i>Coccidioides immitis</i> .
	Ergonômico	É o conjunto de conhecimento sobre o homem e seu trabalho. Tais conhecimentos são fundamentais ao planejamento de tarefas, postos, e ambientes de trabalho, ferramentas, máquinas e sistema de produção a fim de que sejam utilizados com o máximo de conforto, segurança e eficiência. Podemos citar, entre outros, esforço físico intenso, levantamento e transporte manual de peso, exigência de postura inadequada, monotonia e repetitividade.
	Mecânico ou Acidente	São condições perigosas que podem resultar em acidentes, como má iluminação, operar maquinário sem uso dos equipamentos de proteção ou sem o devido treinamento, trabalho em altura, com eletricidade, etc
Avaliação Qualitativa		Resultado obtido por verificação “in loco” da existência do agente.
Avaliação quantitativa		Resultado obtido por meio de mensuração do agente.
Empregado		A pessoa física que presta serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário.

TERMO	DEFINIÇÃO
Empregador	A empresa individual ou coletiva que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviços. Equiparam-se ao empregador as organizações, os profissionais liberais, as instituições de beneficência, as associações recreativas ou outras instituições sem fins lucrativos, que admitam trabalhadores como empregados.
Trabalhador	Pessoa física inserida em uma relação de trabalho, inclusive de natureza administrativa, como os empregados e outros sem vínculo de emprego.
Canteiro de obra	Área de trabalho fixa e temporária, onde se desenvolvem operações de apoio e execução à construção, demolição ou reforma de uma obra.
Estabelecimento	Local privado ou público, edificado ou não, móvel ou imóvel, próprio ou de terceiros, onde a empresa ou a organização exerce suas atividades em caráter temporário ou permanente
Frente de trabalho	Área de trabalho móvel e temporária.
Lesão ou agravo à saúde	Alteração do estado de saúde que resulte em doença, alteração funcional ou morte.
Local de trabalho	Área onde são executados os trabalhos.
Setor de serviço	A menor unidade administrativa ou operacional compreendida no mesmo estabelecimento
Obra	Todo e qualquer serviço de engenharia de construção, montagem, instalação, manutenção ou reforma.
Organização	Pessoa ou grupo de pessoas com suas próprias funções com responsabilidades, autoridades e relações para alcançar seus objetivos. Inclui, mas não é limitado a empregador, a tomador de serviços, a empresa, a empreendedor individual, produtor rural, companhia, corporação, firma, autoridade, parceria, organização de caridade ou instituição, ou parte ou combinação desses, seja incorporada ou não, pública ou privada.
Ordem de serviço de segurança e saúde no trabalho	Instruções por escrito quanto às precauções para evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais. A ordem de serviço pode estar contemplada em procedimentos de trabalho e outras instruções de SST
Evento perigoso	Ocorrência ou acontecimento com o potencial de causar lesões ou agravos à saúde
Perigo ou fator/fonte de risco ocupacional	Fonte com o potencial de causar lesões ou agravos à saúde. Elemento que isoladamente ou em combinação com outros tem o potencial intrínseco de dar origem a lesões ou agravos à saúde

TERMO	DEFINIÇÃO
Risco ou Risco ocupacional	Combinação da probabilidade de ocorrer lesão ou agravo à saúde causadas por um evento perigoso, exposição a agente nocivo ou exigência da atividade de trabalho e da severidade dessa lesão ou agravo à saúde.
Fonte ou Circunstância:	Situação ou origem do perigo que propicia a manifestação da lesão ou agravo à saúde.
Duração da Exposição	Tempo de exposição ao risco (horas, minutos, dias etc.)
Frequência de Exposição	Frequência da exposição ao risco (quantidade de vezes exposto ao risco, habitualidade, intermitência, ocasionalidade etc.)
Prevenção	O conjunto das disposições ou medidas tomadas ou previstas em todas as fases da atividade da organização, visando evitar, eliminar, minimizar ou controlar os riscos ocupacionais.
Probabilidade	Possibilidade do acontecimento de um evento
Severidade	Estimativa do potencial do dano(lesão) ou agravo á saúde
Matriz de Risco	Matriz que aponta a aceitabilidade do risco, baseada nas informações obtidas na análise do risco, sua probabilidade de ocorrência e sua severidade de danos. Fornece subsídios à tomada de decisões quanto a priorização de ações de controle.
Responsável técnico pela capacitação	Profissional legalmente habilitado ou trabalhador qualificado, conforme disposto em NR específica, responsável pela elaboração das capacitações e treinamentos

## 8 METODOLOGIA DA IDENTIFICAÇÃO DE RISCO

Nesse tópico será realizada uma breve descrição da técnica de Análise Preliminar de Perigo e a metodologia utilizada para a identificação dos riscos ocupacionais relativos ao Terminal de Outeiro.

### 8.1. Análise Preliminar de Perigo

A Análise Preliminar de Perigos (APP), do inglês Preliminary Hazard Analysis (PHA), é uma técnica desenvolvida pelo programa de segurança militar do Departamento de Defesa dos Estados Unidos (MIL-STD-882B).

Trata-se de uma técnica estruturada que tem por objetivo identificar os perigos presentes numa instalação ou atividade, ocasionados por eventos indesejáveis. Normalmente, a APP é utilizada na fase inicial de projeto, embora venha sendo aplicada em unidades de operação, permitindo uma análise crítica dos sistemas de segurança existentes e a identificação das possíveis hipóteses de acidentes.

A APP focaliza os eventos perigosos cujas falhas têm origem na instalação em análise, contemplando tanto as falhas intrínsecas de equipamentos, de instrumentos e de materiais, quanto erros humanos.

Na APP são identificados os riscos associados ao perigo, suas causas, os efeitos (consequências) e suas respectivas categorias de severidade e probabilidade, indicando o nível do risco, e apontadas eventuais observações pertinentes aos riscos identificados, conforme descrito a seguir:

- **Empresa:** Empresa analisada.
- **Empreendimento:** Filial, empreendimento ou setor da Empresa que está sendo analisado
- **Atividade/Operação:** Atividade ou operação analisada.
- **Cargo/Função:** Cargo/função analisada
- **Referencia:** Tipo de atividade administrativa ou operacional
- **Folha:** sequencial das APP
- **Data:** data da elaboração da APP
- **Revisão:** número sequencial das revisões da APP
- **Num.:** número sequencial do perigo identificado nas linhas;

- **TIPO:** Categoria do Perigo:  
**Acidente/Mecânico(A), Ergonômico (E), Físico(F), Químico(Q) ou Biológico(B)**
- **Perigo:** Perigo identificado na atividade ou operação.
- **Risco:** associado ao perigo identificado, evento que define a hipótese acidental (normalmente associado a uma ou mais condições com potencial de causar danos às pessoas, ao patrimônio ou ao meio ambiente)
- **Causas:** fatos geradores dos eventos acidentais descritos na coluna “Risco”, que geralmente estão associados à ocorrência de falhas intrínsecas em equipamentos ou com a execução de procedimentos errados / inadequados (falhas operacionais / erros humanos).
- **Modos de Detecção:** Meio ou instrumentos de detecção de vazamentos ou das tipologias acidentais.
- **Consequências:** possíveis consequências associadas a um determinado risco.
- **Categoria de Severidade:** Graduação qualitativa do efeito associado ao cenário acidental, de acordo com a classificação apresentada nas **Tabelas 1 a 5;**
- **Categoria de Probabilidade:** Corresponde à probabilidade de ocorrência das causas dos Riscos identificados. O Grupo de Trabalho adotou as categorias apresentadas na **Tabela 6;**
- **Categorização do Risco:** Relação estabelecida entre os níveis definidos de frequência e consequência de um determinado Risco, de acordo com a matriz de Risco apresentada na **Tabela 7 e 8;**
- **Observações:** observações pertinentes ao Risco e respectivos cenários acidentais, sistemas de segurança existentes ou recomendações para o gerenciamento dos riscos associados.

Os resultados são apresentados em planilha padronizada, conforme apresentado na Figura 1.

Empresa:							Folha:			
Empreendimento:							Data:			
Atividade/Operação:							Revisão:			
Cargo/Função										
Referência:										
Nº da Hip	Tipo	Perigo	Risco	Causas	Modos de Detecção	Consequências	NIVEIS			Observações
							Prob.	Sev.	Risco	

Figura 1 – Modelo da APP

Os critérios para a classificação das probabilidades de ocorrência dos perigos, das severidades aplicadas aos efeitos associados e as categorias de risco estão apresentados nas Tabelas a seguir.

**TABELA 1 – SEVERIDADE: RISCOS FÍSICO/QUÍMICO COM LIMITE DE TOLERÂNCIA (LT ou LEO)**

NIVEL	CATEGORIA	SEVERIDADE
1	LEVE	< 10% LT ou LEO
2	BAIXA	> 10% E < 50% LT ou LEO
4	MODERADA	> 51% E < 100% ÇT ou LEO
8	ALTA	> 101% E < 500% LT ou LEO
12	EXTREMA	> 501% LT ou LEO

**TABELA 2.1- SEVERIDADE: RISCOS FÍSICO/QUÍMICO SEM LIMITE DE TOLERÂNCIA (exposição oral ou dérmica)**

NIVEL	CATEGORIA	SEVERIDADE	ORAL	DERMICA	CARCINOGENICIDADE
1	LEVE	Pouca concentração ou intensidade	2000 < DL50 ≤ 5000	2000 < DL50 ≤ 5000	ACGIH A5 IARC 4
2	BAIXA	Baixa concentração ou intensidade	300 < DL50 ≤ 2000	1000 < DL50 ≤ 2000	ACGIH A4 IARC 3
4	MODERADA	Mediana concentração ou intensidade	50 < DL50 ≤ 300	200 < DL50 ≤ 1000	ACGIH A3 IARC 2B
8	ALTA	Alta concentração ou intensidade	5 < DL50 ≤ 50	50 < DL50 ≤ 200	ACGIH A2 IARC 2A
12	EXTREMA	Muito alta concentração ou intensidade	DL50 ≤ 5	DL50 ≤ 50	ACGIH A1 IARC 1

**TABELA 2.2- SEVERIDADE: RISCOS FÍSICO/QUÍMICO SEM LIMITE DE TOLERÂNCIA (exposição por inalação)**

NIVEL	CATEGORIA	SEVERIDADE	Inalação Gases (ppm)	Inalação Vapores (mg/L)	Inalação Poeiras / Névoas (mg/L)
1	LEVE	Pouca concentração ou intensidade	DL50 > 5000	DL50 > 20	DL50 > 5
2	BAIXA	Baixa concentração ou intensidade	2500 < DL50 ≤ 5000	10 < DL50 ≤ 20	1 < DL50 ≤ 5
4	MODERADA	Mediana concentração ou intensidade	500 < DL50 ≤ 2500	2 < DL50 ≤ 10	0,5 < DL50 ≤ 1
8	ALTA	Alta concentração ou intensidade	100 < DL50 ≤ 500	0,5 < DL50 ≤ 2	0,05 < DL50 ≤ 0,5
12	EXTREMA	Muito alta concentração ou intensidade	0 < DL50 ≤ 100	0 < DL50 ≤ 0,5	0 < DL50 ≤ 0,05

**TABELA 3- SEVERIDADE: RISCOS BIOLÓGICOS SEM LIMITE DE TOLERÂNCIA**

NIVEL	CATEGORIA	SEVERIDADE
1	LEVE	Pouca concentração ou intensidade
2	BAIXA	Baixa concentração ou intensidade REVERSIVEIS LEVES
4	MODERADA	Mediana concentração ou intensidade REVERSIVEIS SEVEROS
8	ALTA	Alta concentração ou intensidade IRREVERSIVEIS
12	EXTREMA	Muito alta concentração ou intensidade MORTE

**TABELA 4- SEVERIDADE: RISCOS ERGONÔMICOS**

NIVEL	CATEGORIA	SEVERIDADE
1	LEVE	Ação técnica normal ou sem risco significativo
2	BAIXA	Improvável risco de lesão, relacionam-se mais a dificuldades esporádicas. É também considerada uma ação técnica dentro da normalidade
4	MODERADA	Situações causadoras de fadiga muscular ou mental desenvolvida por longo período e/ou sem meios de controle
8	ALTA	Situações consideradas como causadora de lesões
12	EXTREMA	Situações consideradas potencialmente causadoras de lesões, doenças e acidentes graves que podem gerar afastamento ou incapacidades funcionais

**TABELA 5- SEVERIDADE: RISCO ACIDENTES/MECANICOS**

NIVEL	CATEGORIA	SEVERIDADE
1	LEVE	INCIDENTE
2	BAIXA	ACIDENTE SEM FERIMENTO OU LEVE
4	MODERADA	FERIMENTO LEVE SEM INCAPACIDADE PARA TRABALHO, INTERFERÊNCIA PASSAGEIRA, RETORNO AO TRABALHO APÓS ATENDIMENTO
8	ALTA	FERIMENTO MÉDIO, AFASTAMENTO ATÉ 3 DIAS, EFEITO SOBRE A SAÚDE REVERSÍVEL
12	EXTREMA	FERIMENTO GRAVE, AFASTAMENTO MAIS DE 3 DIAS, EFEITO SOBRE A SAÚDE IRREVERSÍVEL

**TABELA 6- PROBABILIDADE**

GRAU	PROBABILIDADE
1	RARA PRATICAMENTE IMPOSSÍVEL
2	POUCO PROVÁVEL, MAS POSSÍVEL
4	POSSÍVEL
8	PROVÁVEL
16	MUITO PROVÁVEL FREQUENTE

**TABELA 7 – MATRIZ DO RISCO**

PROBABILIDADE \ SEVERIDADE		SEVERIDADE					
		1	2	4	8	12	
		LEVE	BAIXA	MODERADA	ALTA	EXTREMA	
PROBABILIDADE	1	RARA	1	2	4	8	12
	2	POUCO PROVÁVEL	2	4	8	16	24
	4	POSSÍVEL	4	8	16	32	48
	8	PROVÁVEL	8	16	32	64	96
	16	MUITO PROVÁVEL	16	32	64	128	192

**TABELA 8 – CATEGORIZAÇÃO DO RISCO**

1 A 8	TRIVIAL	NENHUMA AÇÃO NECESSÁRIA
9 A 32	TOLERÁVEL	AÇÕES EXISTENTES SÃO SUFICIENTES (AÇÕES REQUERIDAS SOMENTE PARA MELHORIA CONTÍNUA)
33 A 64	SUBSTANCIAL	AÇÕES DEVERÃO SER PROPOSTAS E IMPLEMENTADAS
65 A 192	INTOLERÁVEL	AÇÃO IMEDIATA - NÃO PROSSEGUIR



## 9 DESENVOLVIMENTO DO PGR

### 9.1 INVENTÁRIO DE RISCO

#### 9.1.1 Descrição do Processo e da instalação portuária

Neste capítulo é apresentada a descrição das instalações, a descrição física e geográfica da região onde está localizada ao Terminal Portuário do Outeiro.

O Terminal Portuário do Outeiro abrange uma área territorial de 313.826,24 m<sup>2</sup>. Seu território é constituído de vias de tráfego asfaltadas e iluminadas disponíveis à utilização para movimentação de cargas.

O Terminal Portuário de Outeiro tem sua vocação voltada para a operação com graneis sólidos e carga geral. O terminal realiza também, operações de transbordo de carga em apoio ao Porto de Belém em conformidade com o Regulamento de Exploração dos Portos-REP. É um terminal "estratégico" por sua localização, pois representa área de expansão natural do porto de Belém, por dispor de maiores profundidades e terrenos amplos e de baixo custo para a implantação de novos terminais especializados.

Estruturas de acostagem: possui duas instalações acostáveis (píeres), interligadas a uma única ponte de acesso, sendo executada toda em concreto armado apresentando em sua infraestrutura, estacas de concreto armado pré-moldadas.

##### 9.1.1.1 Píer 100:

Navios: construído na extremidade da ponte de acesso, em forma de "L", possui dois berços de atracação 101 e 102 para receber navios de até 40.000 TPB e 16.000 TPB, respectivamente, sendo destinados a realizar operações com carga geral e granel sólido. O píer foi projetado para sobrecarga de 4,0 t/m<sup>2</sup>, cabeços de amarração com capacidade para 100 t e 60 t instalados nos berços 101 e 102, respectivamente.

#### 9.1.1.2 Pier 200:

Barcaças: construído no trecho intermediário da ponde de acesso e paralelo ao píer 100, possui dois berços de atracação 201 e 202 para receber embarcações de até 2.700 TPB, sendo destinados a realizar operações com carga geral e granel sólido. O píer foi projetado para sobrecarga de 2,5 t/m<sup>2</sup>, cabeços de amarração com capacidade para 25 t instalados nos berços.

#### 9.1.2 Armazenagem

Constituído por sete galpões geminados medindo 21,50m x 105,00m, perfazendo uma área total construída de 19.560m<sup>2</sup>, capacidade de carga de aproximadamente 300 t e altura de fuste igual a 3,10m. A fachada dos seis galpões centrais é composta por um acréscimo de área coberta com o mesmo tipo de construção destinado à área de carga e descarga, dotada de plataforma elevada e acesso para carretas, com aproximadamente 1.500m<sup>2</sup>. No interior do armazém encontra-se dois prédios administrativos de três pavimentos, medindo 10,00m x 37,50m e 10,00m x 16,00m, com áreas total de 480m<sup>2</sup> e 1.125m<sup>2</sup> cada um.:

##### A) Pátios de Armazenagem 02 e 01:

Áreas retangulares com 9.800m<sup>2</sup> cada uma, localizam-se em sequência ao armazém nº 03, com afastamento deste de 14.20m, sendo a mesma recuada lateralmente de 12.50m em relação ao alinhamento das demais áreas.

##### B) Pátios de Armazenagem 03, 04, 05 e 06:

Áreas retangulares com 10.200m<sup>2</sup> cada uma, localizam-se em sequência ao armazém, com afastamento deste de 24,50m e 14,50 entre elas.

## 10. Grupo de Exposição de Atividades Similares por Setor - GES

São grupos formados por trabalhadores/servidores que experimentam um mesmo tipo de exposição a um determinado agente, de forma que o resultado obtido pela avaliação da exposição de qualquer trabalhador/servidor do grupo seja representativo da exposição do restante de trabalhadores/servidores do grupo.

### 10.1 Determinação dos GSE

Considerando as atividades dos colaboradores da Companhia Docas do Pará, obtivemos os seguintes GSEs, apresentados na tabela abaixo:

O **Terminal de Outeiro** dispõe de 11 (onze) empregados administrativos/operacionais e 12 (doze) guardas portuários, totalizando 23 (vinte e três) funcionários, todos maiores de idade, distribuídos da seguinte forma:

Agrupamos em 4 distintos GSE:

GES 1 – composto pelos trabalhadores inclusos na Administração do porto

GES 2 – compostos pelos trabalhadores inclusos no setor administrativo

GES 3 – composto pelos trabalhadores do setor administrativo operacional

GES 4 – composto pelos guardas portuários lotados no setor SUP. DE SEG. DO TERMINAL DE OUTEIRO

**11 QUADRO FUNCIONAL**

SETOR	GES	CARGO	Nº de Funcionários		
			MASCULINO	FEMININO	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO	01	SUP. TERM. PORT. OUTEIRO	01	-	01
ADMINISTRATIVO	02	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01	-	01
ADMINISTRATIVO- OPERACIONAL	03	TÉCNICO PORTUÁRIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	07	02	09
SUBTOTAL					11
SUP. DE SEG. DO TERMINAL DE OUTEIRO	05	GUARDA PORTUÁRIO: AG.SEG.PORT.	11	-	11
		INSP DA GUARDA PORTUÁRIA	01	-	01
SUBTOTAL					12
TOTAL					23

## 12 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

<b>SETOR: ADMINISTRAÇÃO DO PORTO</b>	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo:, SUP. TERM. PORT. OUTEIRO</b>	Masc.: 01 Fem.: 01 Menor: 00 Total: 01
<b>Descrição Detalhada:</b> Administrar o Porto em suas respectivas áreas.	

<b>SETOR: ADMINISTRATIVO</b>	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS</b>	Masc.: 01 Fem.: 00 Menor: 00 Total: 01
<p><b>.Descrição Detalhada: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS</b> Realizar trabalhos de apoio administrativo, operacional ou de auxílio na manutenção portuária; Executar, quando necessário, serviços de limpeza em geral; Desenvolver atividades atinentes às operações portuárias realizadas nos portos e terminais; Executar levantamentos das necessidades operacionais diversos; Verificar materiais, suprimentos, máquinas e equipamentos de trabalho; Participar dos treinamentos disponibilizados pela Companhia voltados para o desenvolvimento técnico e comportamental; Cumprir as legislações relativas à saúde, segurança do trabalho e meio-ambiente; Realizar outras atividades necessárias e ao desempenho das funções de responsabilidades. Cumprir metas acordadas com o seu superior</p> <p>Na Área Administrativa Realizar atividades de apoio administrativo: organização de arquivos, planilhas e formulários diversos, inclusive de apoio administrativo nas reuniões do setor; Colaborar com a tramitação dos documentos do setor; Efetuar atendimento telefônico e recepção de visitas técnicas; Executar todos os demais trabalhos atinentes e correlatos ao cargo ou que possam surgir no decorrer dos serviços; Outras atividades estarão descritas na Instrução de Trabalho.</p> <p>Na Área de Manutenção Auxiliar na instalação e manutenção de redes elétricas; Auxiliar na instalação de distribuição de alta e baixa tensão; Verificar funcionamento de equipamentos e instalações elétricas e de iluminação; Reparar equipamentos de iluminação e de instalações elétricas; Instalar equipamentos elétricos; Trocar equipamentos de iluminação e instalações elétricas; Acompanhar a realização de atividades desenvolvidas por terceiros, tais como: manutenção, conservação, edificação, hidráulica, refrigeração e telecomunicação; Transportar equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos trabalhos; Manter em perfeita condição de uso e limpeza as máquinas, equipamentos e locais de trabalho; Elaborar relatórios das atividades desempenhadas; Realizar outras atividades inerentes ao emprego de Auxiliar Portuário, de acordo com o nível de escolaridade e complexidade da função; Outras atividades estarão descritas na Instrução de Trabalho.</p> <p>Na Área de Operação Executar atividades de apoio administrativo às operações portuárias, organizando arquivos, planilha e formulários diversos; Realizar o auxílio, se for o caso, na pesagem das cargas registrando os dados necessários conforme sistema utilizado nas respectivas balanças rodoviárias; Realizar o registro de acesso de pessoas, de veículos e cargas, por meio do dispositivo informatizado da Companhia; Amarrar e desamarrar embarcações na manobra de atracação e desatracação, quando necessário, atando e desatando cabos em cabeços do Cais, desde que previsto no REP da Unidade Portuária; Fornecer água aos navios, conectando as mangueiras nos hidrômetros da unidade portuária; Realizar a leitura dos hidrômetros, anotando a quantidade de água fornecida às embarcações, para efeito de cobrança; Efetuar limpeza, quando necessário, na faixa interna e externa do cais, píeres, armazéns, pátios e demais áreas da Unidade Portuária; Realizar diariamente o monitoramento do PH, cor, turbidez e do teor de cloro de água tratada; Reparar as soluções químicas para o tratamento da água; Monitorar níveis de água da caixa d'água e cisterna existente na ETA; Efetuar tratamento de água de acordo com as orientações técnicas, definidas por Engenheiros; Operacionalizar e inspecionar o sistema de captação de água subterrânea; Realizar três leituras diárias nos hidrômetros para estabelecer as vazões médias; Verificar o nível do reservatório de água nas caixas d'água existentes; Realizar vistoria nas tubulações, registros e conexões verificando vazamento, manobras e entradas de ar na tubulação; Operacionalizar conjunto moto-bomba de elevação; Vistoriar sistemas de reserva (cisternas e caixa d'água); Efetuar o controle diário dos produtos químicos utilizados nas ETAS; Limpar e desinfetar bebedouros e hidrantes existentes no Porto/ Unidade Portuária; Executar todos os demais trabalhos atinentes e correlatos ao cargo ou que possam surgir no decorrer dos serviços; Outras atividades estarão descritas na Instrução de Trabalho.</p>	

SETOR: ADMINISTRATIVO- OPERACIONAL	Nº de Funcionários
<b>Cargo: TÉCNICO PORTUÁRIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL</b>	Masc.: 07 Fem.: 02 Menor: 00 Total: 09
<p><b>Descrição Detalhada: TÉCNICO PORTUÁRIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL</b> Realizar atividades de elaboração de controles de suprimentos, recursos humanos, financeiros, tecnologia da informação, documentação e outros; Elaborar, manter e controlar planilhas eletrônicas, tabelas e relatórios; Conferir materiais, suprimentos, máquinas e equipamentos de trabalho; Digitar textos, apresentações, laudos técnicos, memorandos e outros; Organizar e manter arquivos de documentos; Cadastrar e controlar materiais e/ou documentos recebidos e expedidos; Realizar levantamentos diversos; Conferir utilização de máquinas, equipamentos, serviços e outros; Realizar serviços de escritório e de apoio técnico operacional; Participar da elaboração de normas e procedimentos da sua área; Elaborar catalogações de insumos e materiais; Conduzir pesquisa, coleta, recebimento, análise, catalogação e recuperação do acervo documental da sua área, mantendo o arquivamento dos mesmos e disseminando a bibliografia disponível e os instrumentos legais e normativos, internos e externos; Analisar e otimizar a tramitação de documentos ou andamento de providências, nos órgãos governamentais, referentes aos documentos expedidos pela Diretoria Executiva e Diretor Presidente, bem como manter as atividades de protocolo, conforme normas e padrões pertinentes; Participar dos treinamentos disponibilizados pela Companhia voltados para o desenvolvimento técnico e comportamental; Cumprir as legislações relativas à saúde, segurança do trabalho e meio-ambiente; Realizar outras atividades necessárias e pertinentes ao desempenho das funções de responsabilidades; Cumprir as metas acordadas com o seu superior.</p> <p><b>Descrição Específica</b> <b>Nas Áreas Administrativas Portuárias</b> Realizar rotinas administrativas referentes à admissão e demissão, cadastros, folha de pagamento, emissão de documentos pessoais, treinamento e capacitação, movimentação de pessoal, controle e atualização da base de informações sobre benefícios e outros; Realizar atividades administrativas pertinentes à gestão e controle dos serviços gerais, transportes, patrimônio, abastecimento de veículos e vale alimentação; Gestão e controle das solicitações de passagens aéreas e diárias, via sistema; Fornecer apoio à normatização e padronização de processos; Controlar e manter os registros de validade dos instrumentos normativos; Realizar atividades relacionadas a: cotação de preços para contratação de serviços, organização de eventos institucionais, cobertura jornalística de eventos e divulgação de matérias visando à promoção portuária; Controle e gestão das certidões de regularidade fiscal da Companhia; Análise de contratos de fornecedores e conferência de documentos que acompanham as notas fiscais para pagamento; Cadastrar no sistema as notas fiscais de compra que serão pagas pela Companhia; Realizar rotinas referentes a registros, faturamentos, pagamentos, apropriações de gastos, custos, estoque, controle patrimonial, contratos, distribuição e utilização de suprimentos; Controlar a aquisição de materiais, máquinas, equipamentos, serviços e obras, realizando todos os registros necessários; Atuar junto a licitações fornecendo apoio técnico necessário; Executar todos os demais trabalhos atinentes e correlatos ao cargo ou que possam surgir no decorrer dos serviços; Outras atividades estarão descritas na Instrução de Trabalho.</p> <p><b>Nas Áreas Operacionais Portuárias</b> Conferir e controlar as cargas movimentadas, durante o seu recebimento e entrega nas instalações do porto; Alimentar o Sistema de Controle e Administração Portuária – SCAP com as informações pertinentes à carga movimentada; Monitorar rotineiramente o SCAP em relação aos agendamentos e serviços, registrando e alimentando tempestivamente todos os dados necessários para cada processo, além de finalizá-los dentro do prazo estabelecido pela CDP; Realizar a pesagem das cargas registrando os dados necessários, conforme sistema utilizado nas respectivas balanças rodoviárias; Receber a documentação referente às cargas e conferir os dados apresentados na Autorização de Entrada – AE, na nota fiscal e, no ticket de pesagem; Coordenar e orientar a arrumação da mercadoria a ser armazenada; Conferir a carga manifestada e a descarregada, caso ocorram divergências e avarias, realizar registro; Registrar a informação da carga no sistema da Receita Federal para fins de parametrização; Consultar os sistemas da Receita Federal, para verificar se a carga encontra-se liberada ou não e posteriormente atualizar o status no SCAP; Fiscalizar as operações portuárias para que ocorram em ritmo normal ou por parâmetros definidos pela autoridade portuária; Alimentar os sistemas integrantes do Porto Sem Papel da Secretaria Nacional de Portos da Presidência da República – SEP; Alimentar, gerar e enviar os dados das operações ocorridas para o sistema gerenciado pela ANTAQ; Proceder a finalização dos processos das embarcações, executando no sistema SCAP os cálculos das taxas portuárias, para emissão da fatura; Auxiliar a administração da unidade portuária na elaboração de procedimentos operacionais; Acionar as turmas de amarração para as manobras de atracação e desatracação de navios; Fiscalizar a manobra de atracação/desatracação de navios confirmados, com elaboração de relatório; Elaborar, quando necessário, Termo de Avaria e Responsabilidade; Registrar diariamente, todas as ocorrências do porto: nome das</p>	

embarcações atracadas, agentes responsáveis, tipo de operação, operador portuário, horário de atracação e desatracação, início e fim da operação; Desenvolver atividades fora da área portuária, quando autorizado; Acompanhar, quando designado, as vistorias realizadas pelos órgãos intervenientes; Registrar qualquer irregularidade ocorrida durante a realização das operações portuárias e comunicar à chefia imediata; Executar todos os demais trabalhos atinentes e correlatos ao cargo ou que possam surgir no decorrer dos serviços. Outras atividades estarão descritas na Instrução de Trabalho

Setor: SUP. DE SEG. DO TERMINAL DE OUTEIRO	Nº de Funcionários
<b>Cargos: GUARDA PORTUÁRIO:AG.SEG.PORT.</b> <b>INSP DA GUARDA PORTUÁRIA</b>	Masc.: 11 Fem.: 00 Menor: 00 Total: 11 Masc.: 01 Fem.: 00 Menor: 00 Total: 01
<p><b>Descrição Detalhada:</b> Acompanhar e manter em condições adequadas os postos de trabalho; Cumprir as normas e procedimentos padrão do setor e da Companhia; Registrar sugestões, reclamações e elogios; Garantir o efetivo controle das solicitações e atendimentos feitos pelos seus gestores; Fornecer, quando solicitado, informações às auditorias internas da Companhia; Participar da elaboração do planejamento, normas e procedimentos de sua área; Prestar apoio e suporte ao seu gestor imediato, visando resolução de problemas e implantação de melhorias; Participar dos treinamentos disponibilizados pela Companhia voltados para o desenvolvimento técnico e comportamental; Cumprir as legislações relativas à saúde, segurança do trabalho e meio-ambiente; Realizar outras atividades necessárias e pertinentes ao bom desempenho das atribuições e funções do emprego público; Cumprir metas acordadas com o seu superior.</p> <p>Na Área de Segurança Portuária</p> <p>Efetuar a segurança na área de porto organizado e dependências da CDP, utilizando meios disponibilizados pela Autoridade Portuária; Manter rigorosa vigilância dos bens sob a guarda da Autoridade Portuária; Receber de seu antecessor ordens ou instruções superiores, bem como o armamento de fogo e armamento não letal, conferindo a munição e demais equipamentos; Repassar ao seu substituto ou ao Inspetor ordens e instruções recebidas de superiores, bem como o armamento e demais equipamentos recebidos; Dar conhecimento imediato aos superiores hierárquicos de todas as anormalidades constatadas em sua fiscalização na área portuária; Identificar e esclarecer as razões da presença de qualquer pessoa na área de serviço, detendo ou impedindo a sua permanência, quando não houver justificativa para o fato; Identificar e registrar a entrada e saída de pessoas e veículos que acessam o porto e orientar sobre os procedimentos exigidos para sua permanência no local, de acordo com as normas e procedimentos internos; Impedir a entrada de pessoas que não estejam credenciadas para acessar o porto; Deter e encaminhar a local determinado pela chefia: vadios, ébrios, perturbadores da ordem e aqueles que conduzam armas sem autorização da autoridade competente; Prender em flagrante todo aquele que for encontrado na prática de algum crime, seguindo as orientações contidas no regimento interno; Efetuar rondas ostensivas, terrestres e aquáticas, em sua área de atuação; Impedir a venda de mercadorias não autorizada, nas dependências da CDP; Impedir que embarcação particular se abasteça de água e energia elétrica, sem a autorização necessária da autoridade portuária daquela unidade; Impedir a atracação de embarcações sem autorização, comunicando o fato imediatamente à Administração do Porto; Dar proteção aos empregados da CDP e a todos aqueles autorizados a frequentarem as instalações portuárias; Acompanhar empregados, quando solicitado e autorizado, para proteger o transporte de valores na área portuária; Orientar e dirigir o trânsito de veículos nas ruas, avenidas e passagens situadas nas áreas primárias e secundárias das unidades portuárias administradas pela CDP, abertas ou não ao tráfego público, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e com as instruções internas da CDP; Notificar os autores de infração de trânsito flagrados na Área Portuária; Reter o veículo que trafegue nas dependências da CDP, quando observado qualquer irregularidade, comunicando ao Inspetor/Coordenador, para as providências cabíveis; Socorrer os acidentados e doentes, providenciando de imediato o atendimento médico; Apoiar autoridades intervenientes em operações de rotina, fiscalização, apreensões ou em diligências especiais na Área Portuária, quando solicitado e autorizado pela chefia imediata; Acompanhar a aproximação de embarcações à contra-bordo de navios atracados e fundeados, quando estes estiverem devidamente autorizadas pela administração da unidade portuária; Colaborar com as ações de proteção ao meio ambiente; Fiscalizar o uso de EPIs e crachás de identificação dos usuários do Porto Organizado; Realizar as ações preliminares de combate a incêndio e o isolamento do local; Utilizar a arma de serviço, somente em legítima defesa própria ou de outrem; Zelar pela conservação dos bens da CDP ou sob a sua guarda; As demais atividades do Guarda Portuário estão registradas no Regimento Interno da Guarda Portuária. Outras atividades estarão descritas na Instrução de Trabalho</p>	

### 13 Identificação dos Perigos

A Identificação dos Perigos existentes nas atividades desenvolvidas no Terminal de Outeiro foram realizadas com a aplicação da técnica de análise preliminar de perigo que contém as seguintes informações:

- a) descrição dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- b) identificação das fontes ou circunstâncias;
- c) indicação do grupo de trabalhadores sujeitos aos riscos;
- d) descrição de medidas de prevenção implementadas;
- e) avaliação dos riscos, incluindo a classificação

As análises preliminares de riscos estão descritas no Anexo I.

### 14 Avaliação dos Riscos Ambientais

#### 14.1 Objetivos e Critérios

O objetivo das determinações quantitativas é o de dimensionar a exposição dos trabalhadores e subsidiar o equacionamento das medidas de controle. Estas avaliações devem ser planejadas conforme cronograma e critérios estabelecidos do PGR, segundo os critérios:

- Para a determinação das avaliações quantitativas das exposições dos GSE, deverão ser consideradas as atividades que apresentem Grau de Exposição ao risco Alto e Muito Alto. A não existência destes graus implica na determinação de graus considerados Moderados, Baixo e Muito Baixo, com o objetivo de obter dados estatísticos e subsidiar a necessidade de avaliações futuras.
- Serão priorizadas as atividades em que existe contato direto com os agentes mais agressivos, e que possuem Limite de Exposição Ocupacional para curta duração (STEL), Valor Teto (VT) e dos agentes que estão presentes em altas concentrações sem que haja controles eficazes de exposição.

A avaliação deverá considerar as seguintes atividades:

- Definir e planejar a estratégia de quantificação dos riscos, com base nos dados e informações coletadas anteriormente relativas às atividades e frequências, se existirem.
- A quantificação da concentração ou intensidade deve ser feita com



equipamentos e instrumentos calibrados e compatíveis aos riscos identificados e utilizando técnicas e metodologias validadas e reconhecidas.

#### 14.1.1 Critérios para amostragem dos Agentes Químicos

Os métodos para coleta de amostras e determinação analítica dos agentes químicos, sempre que possível, devem ser baseadas nas NHO's da Fundacentro, NIOSH ou OSHA. O número de amostragens deve ser representativo e que permita um tratamento estatístico dos valores.

#### 14.1.2 Critérios para amostragem do Agente Físico (Ruído)

A dose e o nível de pressão sonora deverão ser obtidos através de utilização de dosímetro de ruído e medidor de pressão sonora, adotando-se:

- Os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE;
- As metodologias e os procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO.

O colaborador portador do dosímetro de ruído deverá ser conscientizado quanto ao não desvio de sua rotina de trabalho para que não haja alterações no resultado real da exposição

Os valores encontrados deverão estar em conformidade com os limites de tolerância estabelecidos e o tempo de exposição dos trabalhadores.

#### 14.1.3 Critérios para amostragem do Agente Físico

Deverão ser obtidas informações técnicas e administrativas relacionadas aos veículos, às máquinas e aos equipamentos, às operações e demais parâmetros (ambientais, de processos de trabalho etc.) envolvidos nas condições de trabalho avaliadas. Tais informações serão coletadas através de observações de campo, necessárias para a identificação dos grupos de exposição similar e para a caracterização da exposição dos trabalhadores com base no critério utilizado.

Os sistemas de medição devem ser compostos basicamente de medidores integradores e de transdutores (incluindo acelerômetros de assento) do tipo triaxial. Esses transdutores serão posicionados nos pontos de medição.

Para fins de elaboração do PGR, respeitando-se o contido na Norma regulamentadora nº 9 AVALIAÇÃO E CONTROLE DAS EXPOSIÇÕES OCUPACIONAIS A AGENTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, editada 2020.

## 14.2 Interpretação dos Resultados

### NOTAS:

- Para qualquer agente de risco, cujo monitoramento seja realizado com mais de 1 amostra, caso os resultados obtidos apresentem um desvio padrão elevado, recomenda-se nova avaliação quantitativa, com maior número de amostragens, e realização de tratamento estatístico por meio de “Média Ponderada”. O resultado do tratamento estatístico será considerado como “representativo” do risco de exposição para o respectivo GSE.
- Caso o resultado da Avaliação Quantitativa mais recente confirme o resultado obtido na matriz de Análise Qualitativa do ano vigente, permanece como válida a priorização definida na Planilhas de Avaliação Qualitativa do presente documento.
- Caso o resultado da Avaliação Quantitativa mais recente seja diferente do resultado obtido na matriz de Análise Qualitativa do ano vigente, permanece como válido o resultado obtido nos Monitoramentos Ambientais realizados (resultado real).
- O resultado das avaliações quantitativas deve ser inserido no inventário de riscos do PGR.

## 14.3 Medidas de Controle

As Medidas de Controle devem ser adotadas para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- Identificação, na fase de antecipação, de um risco potencial à saúde;
- Constatação, na fase de reconhecimento de risco evidente à saúde;
- Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na norma de referência;
- Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo entre danos observados na saúde e a situação de trabalho. Neste caso, as medidas de controle devem ser discutidas pelas áreas de engenharia, segurança e serviço médico e incorporadas ao Plano Anual de Atividades.
- Quando os valores de exposição apresentar resultados acima dos Níveis de Ação, as medidas de controle devem ser sistemáticas de forma a reduzir as exposições.

#### 14.4 Níveis de Ação

- Agentes químicos: metade dos limites de exposição ocupacional (NR-15, ACGIH, NIOSH, OSHA, ou acordos coletivos).
- Ruído: a dose de 0,5 (superior a 50%), conforme estabelecido na NR-15, Anexo 1, item 6.

As medidas de controle devem ser, sempre que possíveis, medidas de engenharia e não depender de instrução, disciplina ou vontade do colaborador.

#### 14.5 Priorização das Medidas de Controle

Sempre que possível, as medidas de controle de caráter coletivo devem ser priorizadas obedecendo a seguinte hierarquia:

- Medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
- Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
- Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

Caso medidas de controle coletivo não possam ser implementadas de imediato por motivos técnicos ou financeiros, uma justificativa deve ser registrada no Plano Anual de Atividades e medidas de contingenciamento devem ser estudadas. Neste caso o uso de Equipamento de Proteção Individual pode ser adotado desde que a seleção do EPI seja tecnicamente adequada ao risco a que o colaborador está exposto e a atividade exercida.

#### 14.6 Treinamentos sobre as Medidas de Controle

Todos os colaboradores devem receber treinamentos sobre as Medidas de Controle adotadas e ações preventivas quanto a riscos potenciais que possam ser evidenciados. Os treinamentos devem ser devidamente registrados.

#### 14.7 Eficácia das Medidas de Controle

Critérios e mecanismos de avaliação da eficácia das Medidas de Controle devem ser estabelecidos podendo contemplar:

- 15 Auditorias nos processos;
- 16 Inspeções da CIPA;
- 17 Inspeções SEGURANÇA;
- 18 Vigilância de monitoramento do agente ambiental;
- 19 Avaliação dos resultados dos exames médicos previstos no PCMSO.
- 20 As medidas de controle e seu gerenciamento serão inseridas no Plano de Ação do PGR representado pela planilha de gerenciamento de ações.

## 15 PLANO DE AÇÃO

No Anexo, encontra-se o plano de ação contendo as diretrizes, medidas e ações a serem desenvolvidas para minimizar e/ou neutralizar os riscos existente no Inventário de Risco.

## 16 REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS DO PGR

### 15.1.1 Revisões do desenvolvimento do PGR

A periodicidade adota neste Programa é bienal, entretanto, caso ocorra alguma modificação no processo, acidente ou fato novo que modifique a exposição do trabalhador a novos riscos, uma revisão deverá ser realizada.

### 16.1 Registro

O histórico das atualizações do PGR deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica – NR-1.5.7.3.3.1.

O registro de dados deve estar sempre disponível para os trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

### 16.2 Divulgação

Os dados registrados estarão disponíveis aos empregados e interessados através de disponibilização de cópia, a qual deve ter uma folha para registro de conhecimento e ser rubricada pelos empregados e interessados, que tomaram conhecimento. A divulgação dos dados pode ser feita de diversas maneiras, entretanto, as mais comuns são:

- Treinamentos específicos;
- Reuniões setoriais; Reuniões de CIPA;
- Boletins e jornais internos;
- Programa de integração de novos empregados;
- Palestras avulsas.

Os registros gerados após as divulgações/treinamentos permanecerão disponíveis para consulta nos arquivos de Segurança do Trabalho.

## 17 POLÍTICA DE SEGURANÇA

A empresa Companhia Docas do Pará acredita que a segurança é responsabilidade individual e coletiva, que exige cuidados constantes e programas sempre atualizados, que visem controlar os riscos ocupacionais e eliminar acidentes nas atividades da empresa. De modo a prevenir acidentes pessoais, destruição de equipamentos, materiais, propriedades, bem como preservar o meio ambiente interno e externo em todos os locais onde presta serviço à comunidade.

## 18 RESPONSABILIDADES

### 18.1 RESPONSABILIDADES DO EMPREGADOR:

- Estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PGR como atividade permanente da empresa;
- Informar aos trabalhadores, de maneira apropriada e suficiente, sobre os riscos ambientais em seus locais de trabalho e sobre as formas adequadas de se prevenir de tais riscos;
- Garantir aos trabalhadores a interrupção imediata de suas atividades, com a comunicação do fato ao superior hierárquico, em caso de riscos graves e iminentes ou de agravos à saúde por agentes ambientais;
- Executar ações integradas com outros empregados, caso realizem simultaneamente atividades, num mesmo local de trabalho, visando à proteção de todos os trabalhadores expostos a riscos ambientais;
- Incentivar a participação dos trabalhadores que podem contribuir na elaboração do PGR e no desenvolvimento de suas ações;
- Indicar um responsável pela elaboração e implementação do PGR;
- Executar, coordenar e monitorar as etapas do Programa;
- Programar e aplicar treinamentos com o objetivo de instruir os trabalhadores expostos e os outros empregados sobre os riscos existentes;
- Propor soluções para eliminar / reduzir a exposição a agentes potencialmente perigosos à saúde ou integridade física;
- Informar ao setor de Segurança do Trabalho ou Pessoa Responsável, as alterações biológicas ocorridas com os trabalhadores;

- Desenvolver o PCMSO;
- Manter arquivados por 20 (vinte) anos o PGR e os relatórios das avaliações realizadas.

#### 18.2 RESPONSABILIDADES DOS EMPREGADOS:

- 17 Colaborar e participar da implantação e execução do PGR;
- 18 Seguir as orientações recebidas nos treinamentos do PGR;
- 19 Informar aos seus superiores hierárquicos às ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar em riscos à saúde dos trabalhadores;
- 20 Apresentar propostas e se empenhar em receber informações/orientações como forma de prevenção aos riscos ambientais identificados no PGR.

## 19 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Declaramos para os devidos fins que o Programa de Gerenciamento de Riscos da empresa COMPANHIA DOCAS DO PARÁ está de acordo com as atividades desenvolvidas na empresa até a presente data.

## 20 COMPROMISSO

Assumimos o compromisso e responsabilidade de estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento deste PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO como atividade permanente da empresa COMPANHIA DOCAS DO PARÁ.

---

Responsável pela implementação do programa.  
**COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**

## 21 EQUIPE TÉCNICA

Alfredo Dimerlo Soares- Engenheiro de Segurança do Trabalho- CREA-MG 30.078/D

Lucas Pereira da Silva – Técnico em Segurança do Trabalho – MTb 24138/MG

Priscila Lorryne da Silva – Técnico em Segurança do Trabalho – MTb 0059022/MG

Rafael Batista de Oliveira Souza – Técnico em Segurança do Trabalho – MTb 0062392/MG

## 22 RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Responsável pela elaboração do documento base e avaliações:

**ALFREDO DIMERLO SOARES**  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA-MG 30.078/D

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2022.

Assinatura Eletrônica validada conforme Portaria nº 211 de 11/04/2019 Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.





COMPANHIA DOCAS DO PARÁ  
Autoridade Portuária

GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



ANEXO I

## INVENTÁRIO DE RISCOS

<b>Empresa:</b>		COMPANHIA DOCAS DO PARÁ							Folha: I/IV (1/2)	
<b>Empreendimento:</b>		TERMINAL DE OUTEIRO							Data: fev/22	
<b>Atividade/Operação:</b>		ADMINISTRAÇÃO DO PORTO							Revisão: 01	
<b>Cargo/Função</b>		SUP. TERM. PORT. OUTEIRO								
<b>Referência:</b>		Atividade administrativa								
Nº da Hip	Tipo	Perigo	Risco	Causas	Modos de Detecção	Consequências	NIVEIS			Observações
							Prob.	Sev.	Risco	
01	A	Movimentação de veículos	Atropelamento	Fluxo de Veículos, mau estado de conservação dos veículos, desatenção do pedestre e/ou motorista	Visual	Lesões traumáticas, esmagamento	2	8	16	
02	A	Movimentação de veículos	Tombamento de veículos, abalroamento e colisão	Fluxo de Veículos, mau estado de conservação dos veículos, desatenção do motorista, excesso de carga	Visual	Lesões traumáticas, esmagamento, danos materiais	2	4	8	
03	A	Movimentação de pessoas	Batida contra barreiras físicas	Obstáculos	Visual	Lesões traumáticas, esmagamento, danos materiais	2	4	8	
04	A	Movimentação de pessoas	Queda do mesmo nível	Pisos esburacados, escorregadios, desnivelados e derrapantes	Visual	Lesões traumáticas, esmagamento	2	4	8	

Legenda: TIPO: Categoria do Perigo: **Acidente/Mecânico(A), Ergonômico (E), Físico(F), Químico(Q) ou Biológico(B)**

Nº da Hip	Tipo	Perigo	Risco	Causas	Modos de Detecção	Consequências	NIVEIS			Observações
							Prob.	Sev.	Risco	
05	A	Movimentação de cargas	Queda da carga por movimentação de cargas suspensas em equipamento de guindar	Má operação do guindaste ou grab, falha na amarração da carga, má conservação do pau de carga do navio. má conservação dos cabos de aço. ou acessórios de içamento de carga (estropos, lingas, manilhas e cintas), rompimento dos cabos de aço do navio	Visual	Lesões traumáticas, esmagamento	2	12	24	
06	E	Desconforto,	Postura estática	Posição sentado ao computador	Visual	Dores lombares	8	4	32	
08	F	Inexistente								
09	Q	Inexistente								
10	B	Inexistente								

Legenda: TIPO: Categoria do Perigo: **Acidente/Mecânico(A), Ergonômico (E), Físico(F), Químico(Q) ou Biológico(B)**

<b>Empresa:</b>		COMPANHIA DOCAS DO PARÁ							<b>Folha:</b> II/IV (1/2)	
<b>Empreendimento:</b>		TERMINAL DE OUTEIRO							<b>Data:</b> fev/22	
<b>Atividade/Operação:</b>		ADMINISTRAÇÃO							<b>Revisão:</b> 01	
<b>Cargo/Função</b>		AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS								
<b>Referência:</b>		Atividade administrativa								
Nº da Hip	Tipo	Perigo	Risco	Causas	Modos de Detecção	Consequências	NIVEIS			Observações
							Prob.	Sev.	Risco	
01	A	Movimentação de veículos	Atropelamento	Fluxo de Veículos, mau estado de conservação dos veículos, desatenção do pedestre e/ou motorista	Visual	Lesões traumáticas, esmagamento	2	8	16	
02	A	Movimentação de veículos	Tombamento de veículos, abalroamento e colisão	Fluxo de Veículos, mau estado de conservação dos veículos, desatenção do motorista, excesso de carga	Visual	Lesões traumáticas, esmagamento, danos materiais	2	48	8	
03	A	Movimentação de pessoas	Batida contra barreiras físicas	Obstáculos	Visual	Lesões traumáticas, esmagamento, danos materiais	2	4	8	
04	A	Movimentação de pessoas	Queda do mesmo nível	Pisos esburacados, escorregadios, desnivelados e derrapantes	Visual	Lesões traumáticas, esmagamento	2	8	16	
05	A	Movimentação de pessoas	Queda de pessoa ao rio	Circulação na borda dos píeres.	Visual	Lesões traumáticas, afogamento	2	8	16	

Legenda: TIPO: Categoria do Perigo: **Acidente/Mecanico(A), Ergonomico (E), Físico(F), Químico(Q) ou Biológico(B)**

Nº da Hip	Tipo	Perigo	Risco	Causas	Modos de Detecção	Consequências	NIVEIS			Observações
							Prob.	Sev.	Risco	
06	A	Movimentação de cargas	Queda da carga por movimentação de cargas suspensas em equipamento de guindar	Má operação do guindaste ou grab, falha na amarração da carga, má conservação do pau de carga do navio. má conservação dos cabos de aço. ou acessórios de içamento de carga (estropos, lingas, manilhas e cintas), rompimento dos cabos de aço do navio	Visual	Lesões traumáticas, esmagamento	2	12	24	
07	E	Desconforto,	Postura estática	Posição sentado ao computador	Visual	Dores lombares	8	4	32	
08	F	Inexistente								
09	Q	Inexistente								
10	B	Inexistente								

Legenda: TIPO: Categoria do Perigo: **Acidente/Mecânico(A)**, **Ergonômico (E)**, **Físico(F)**, **Químico(Q)** ou **Biológico(B)**

<b>Empresa:</b>		COMPANHIA DOCAS DO PARÁ							<b>Folha:</b> III/IV (1/3)	
<b>Empreendimento:</b>		TERMINAL DE OUTEIRO							<b>Data:</b> fev/22	
<b>Atividade/Operação:</b>		OPERACIONAL							<b>Revisão:</b> 01	
<b>Cargo/Função</b>		TÉCNICO PORTUÁRIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL								
<b>Referência:</b>		Atividade operacional								
Nº da Hip	Tipo	Perigo	Risco	Causas	Modos de Detecção	Consequências	NIVEIS			Observações
							Prob.	Sev.	Risco	
01	A	Movimentação de veículos	Atropelamento	Fluxo de Veículos, mau estado de conservação dos veículos, desatenção do pedestre e/ou motorista	Visual	Lesões traumáticas, esmagamento	4	8	32	
02	A	Movimentação de veículos	Tombamento de veículos, abalroamento e colisão	Fluxo de Veículos, mau estado de conservação dos veículos, desatenção do motorista, excesso de carga	Visual	Lesões traumáticas, esmagamento, danos materiais	4	8	32	
03	A	Movimentação de pessoas	Batida contra barreiras físicas	Obstáculos	Visual	Lesões traumáticas, esmagamento, danos materiais	2	8	16	
04	A	Movimentação de pessoas	Queda do mesmo nível	Pisos esburacados, escorregadios, desnivelados e derrapantes	Visual	Lesões traumáticas, esmagamento	4	8	32	
05	A	Movimentação de pessoas	Queda de pessoa ao rio	Circulação na borda dos píeres.	Visual	Lesões traumáticas, afogamento	2	8	16	

Legenda: **TIPO:** Categoria do Perigo: **Acidente/Mecânico(A), Ergonômico (E), Físico(F), Químico(Q) ou Biológico(B)**

Nº da Hip	Tipo	Perigo	Risco	Causas	Modos de Detecção	Consequências	NIVEIS			Observações
							Prob.	Sev.	Risco	
06	A	Movimentação de cargas	Queda da carga por movimentação de cargas suspensas em equipamento de guindar	Má operação do guindaste ou grab, falha na amarração da carga, má conservação do pau de carga do navio. má conservação dos cabos de aço. ou acessórios de içamento de carga (estropos, lingas, manilhas e cintas), rompimento dos cabos de aço do navio	Visual	Lesões traumáticas, esmagamento	2	12	24	
07	E	Desconforto,	Postura estática	Posição sentado ao computador	Visual	Dores lombares	8	4	32	
08	E	Desconforto,	Postura estática	Em pé fiscalizando carga/descarga do navio e na área de minério	Visual	Dores lombares e nas pernas	8	4	32	
09	E	Desconforto	Distúrbio do sono	Trabalho em turno	Visuais	Estresse	16	4	64	
10	F	Alta pressão sonora	Ruído	Veículos, máquinas e equipamentos	Dosimetria	Perda auditiva	1	1	1	
11	Q	Poeira Mineral	Inalação de poeira	Vias de acesso e balança	Quantif. laboratorial	Problemas respiratórios e pulmonares	1	1	1	

Legenda: TIPO: Categoria do Perigo: **Acidente/Mecânico(A), Ergonômico (E), Físico(F), Químico(Q) ou Biológico(B)**

Nº da Hip	Tipo	Perigo	Risco	Causas	Modos de Detecção	Consequências	NIVEIS			Observações
12	Q	Poeira contendo Sílica Livre Cristalizada	Inalação de Sílica	Carga/descarga e movimentação pela área do porto, de produtos em pó ou grãos (Poeira Mineral de Alumina, Bauxita, Coque, Carvão, Fertilizante)	Quantif. laboratorial	Silicose	1	1	1	
13	B	Inexistente								

Legenda: TIPO: Categoria do Perigo: Acidente/Mecânico(A), Ergonômico (E), Físico(F), Químico(Q) ou Biológico(B)



<b>Empresa:</b>		COMPANHIA DOCAS DO PARÁ							<b>Folha:</b> IV/IV (1/2)	
<b>Empreendimento:</b>		TERMINAL DE OUTEIRO							<b>Data:</b> fev/22	
<b>Atividade/Operação:</b>		OPERACIONAL SEG. DO TERMINAL DE OUTEIRO							<b>Revisão:</b> 01	
<b>Cargo/Função</b>		GUARDA PORTUÁRIO:AG.SEG.PORTUÁRIA, INSP DA GUARDA PORTUÁRIA								
<b>Referência:</b>		Atividade fiscalização de segurança do porto								
Nº da Hip	Tipo	Perigo	Risco	Causas	Modos de Detecção	Consequências	NIVEIS			Observações
							Prob.	Sev.	Risco	
01	A	Movimentação de veículos	Atropelamento	Fluxo de Veículos, mau estado de conservação dos veículos, desatenção do pedestre e/ou motorista	Visual	Lesões traumáticas, esmagamento	4	8	32	
02	A	Movimentação de veículos (motos)	Tombamento de veículos, abalroamento e colisão	Fluxo de Veículos, mau estado de conservação dos veículos, desatenção do motorista, excesso de carga	Visual	Lesões traumáticas, esmagamento, danos materiais	4	12	48	
03	A	Movimentação de pessoas	Batida contra barreiras físicas	Obstáculos	Visual	Lesões traumáticas, esmagamento, danos materiais	2	8	16	
04	A	Movimentação de pessoas	Queda do mesmo nível	Pisos esburacados, escorregadios, desnivelados e derrapantes	Visual	Lesões traumáticas, esmagamento	4	8	32	
05	A	Movimentação de pessoas	Queda de pessoa ao rio	Circulação na borda dos píeres.	Visual	Lesões traumáticas, afogamento	2	8	16	

Legenda: TIPO: Categoria do Perigo: **Acidente/Mecânico(A), Ergonômico (E), Físico(F), Químico(Q) ou Biológico(B)**

Nº da Hip	Tipo	Perigo	Risco	Causas	Modos de Detecção	Consequências	NIVEIS			Observações
							Prob.	Sev.	Risco	
06	A	Movimentação de cargas	Queda da carga por movimentação de cargas suspensas em equipamento de guindar	Má operação do guindaste ou grab, falha na amarração da carga, má conservação do pau de carga do navio. má conservação dos cabos de aço. ou acessórios de içamento de carga (estropos, lingas, manilhas e cintas), rompimento dos cabos de aço do navio	Visual	Lesões traumáticas, esmagamento	2	12	24	
07	A	Comportamento Humano	Agressão física/luta corporal	Ação de fiscalização do porto	Visual	Lesões físicas	8	8	64	
08	E	Desconforto,	Postura estática	Posição sentado ao computador	Visual	Dores lombares	4	4	16	
09	E	Desconforto,	Postura estática	Em pé e andando fiscalizando as áreas externas da empresa	Visual	Dores lombares e nas pernas	4	4	16	
10	E	Desconforto	Distúrbio do sono	Trabalho em turno	Visual	Estresse	16	4	64	
11	F	Inexistente								
12	Q	Inexistente								
13	B	Inexistente								

Legenda: TIPO: Categoria do Perigo: **Acidente/Mecânico(A), Ergonômico (E), Físico(F), Químico(Q) ou Biológico(B)**



COMPANHIA DOCAS DO PARÁ  
Autoridade Portuária

**GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS**  
**PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**



**ANEXO II**

**RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS**

**VERSÃO:** 2022/

**IDENTIFICAÇÃO:** Programa de Gerenciamento de Riscos

**REVISÃO:** 01



**SETOR: ADMINISTRAÇÃO DO PORTO**

**Especificação dos Riscos- Cargo: SUP. TERM. PORT. OUTEIRO**

<b>Agente</b>	Ausência de Fator de Risco Físico	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Efeitos Potenciais</b>	Não foram encontrados riscos Físicos para este cargo.		

<b>Agente</b>	Ausência de Fator de Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Efeitos Potenciais</b>	Não foram encontrados riscos Físicos para este cargo.		

<b>Agente</b>	Ausência de Fator de Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Efeitos Potenciais</b>	Não foram encontrados riscos Biológicos para este cargo.		

**SETOR: ADMINISTRATIVO**

**Especificação dos Riscos- Cargos: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

<b>Agente</b>	Ausência de Fator de Risco Físico	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Efeitos Potenciais</b>	Não foram encontrados riscos Físicos para este cargo.		

<b>Agente</b>	Ausência de Fator de Risco Químico	<b>Grupo</b>	Químico
<b>Efeitos Potenciais</b>	Não foram encontrados riscos Físicos para este cargo.		

<b>Agente</b>	Ausência de Fator de Risco Biológico	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Efeitos Potenciais</b>	Não foram encontrados riscos Biológicos para este cargo.		

TECNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL que não acessa a área operacional



**GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS**  
**PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**



SETOR: ADMINISTRATIVO- OPERACIONAL

Especificação dos Riscos- Cargo: TÉCNICO PORTUÁRIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL

Agente		Ruido		Grupo	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>		85,00 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>		80,00 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>		Via aérea			
<b>Frequência</b>		Habitual			
<b>Classificação do Efeito</b>		Moderado			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada		
<b>Fonte Geradora</b>		Máquinas e equipamentos			
<b>EPI</b>		Protetor auricular tipo concha, Protetor auricular tipo plug de inserção			
<b>Efeito</b>		Perda auditiva temporária e perda permanente. Se avaliação quantitativa do agente for superior ao Limite de Tolerância.			
<b>Orientação</b>		Desnecessário o uso de proteção auditiva, tendo em vista o resultado das dosimetrias realizadas.			
<b>Medidas Existentes</b>		Fornecimento de EPI's, protetores auditivos. Orientação sobre normas de saúde e segurança.			
<b>Medidas Propostas</b>		Foram realizadas avaliações quantitativas nos empregados acima relacionados com resultado obtido abaixo do Limite de Tolerância para as 12 horas do turno de trabalho de trabalho – NEN < 100%.			
<b>Efeitos Potenciais</b>		Informações de possíveis danos à saúde: A perda auditiva induzida pelo ruído pode ser classificada em três tipos: o trauma acústico, a perda auditiva temporária e a perda permanente, caso a exposição do trabalhador esteja acima do LT.			
<b>Fundamentação Legal</b>		NR-15 Anexo 01, Portaria 3214/78 do MTE.			
<b>Observações/Metodologia</b>		Nas avaliações quantitativas foram seguidas as instruções da NHO 01 da Fundacentro			



**GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS**  
**PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**



Agente	Poeiras minerais - PNOC		Grupo	Químico
Limite de Tolerância	A legislação brasileira não define LT para poeiras PNOC, utilizamos os valores da ACGIH			
Meio de Propagação	Via respiratória			
Frequência	Habitual - Intermitente			
Classificação do Efeito	Moderado			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
-		-	-	
Fonte Geradora	Poeiras provenientes da movimentação de cargas no pier e patio de minérios			
EPI	Máscara respiratório descartável			
Efeito	Problemas no trato respiratório. Se avaliação quantitativa do agente for superior ao Limite de Tolerância.			
Orientação	Utilização dos EPI em todo o período de trabalho em que haja o contato com o agente. Observar e cumprir as normas de saúde, segurança e meio ambiente da empresa.			
Medidas Existentes	Fornecimento de EPI's. Orientação sobre normas de saúde e segurança.			
Medidas Propostas	A utilização da proteção respiratória tem caráter de conforto respiratório, uma vez que as medições realizadas apontam para valores abaixo do Nivel de Ação. Realização de treinamento de utilização, conservação e guarda de EPI, conforme NR-6. Manter a distribuição de EPI. Manter registro de ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, conforme NR-1.			
Efeitos Potenciais	Informações de possíveis danos à saúde, Pode causar problemas no trato respiratório. Se avaliação quantitativa do agente for superior ao Limite de Tolerância.			
Fundamentação Legal	ACGIH			
Observações/Metodologia	Foram adotadas as Normas da Fundacentro NHO pertinentes a avaliação de poeiras			

Agente	Ausência de Fator de Risco Biológico		Grupo	Biológico
Efeitos Potenciais	Não foram encontrados riscos Biológicos para este cargo.			



**GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS**  
**PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**



Setor: SUP. DE SEG. DO TERMINAL DE OUTEIRO

Especificação dos Riscos- Cargos: GUARDA PORTUÁRIO:AG.SEG.PORT.  
INSP DA GUARDA PORTUÁRIA

Agente	Ruido		Grupo	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,00 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,00 dB(A)	
<b>Meio de Propagação</b>	Via aérea			
<b>Frequência</b>	Habitual			
<b>Classificação do Efeito</b>	Moderado			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
<b>Fonte Geradora</b>	Máquinas e equipamentos			
<b>EPI</b>	Protetor auricular tipo concha, Protetor auricular tipo plug de inserção			
<b>Efeito</b>	Perda auditiva temporária e perda permanente. Se avaliação quantitativa do agente for superior ao Limite de Tolerância.			
<b>Orientação</b>	Desnecessário o uso de proteção auditiva, tendo em vista o resultado das dosimetrias realizadas.			
<b>Medidas Existentes</b>	Fornecimento de EPI's, protetores auditivos. Orientação sobre normas de saúde e segurança.			
<b>Medidas Propostas</b>	Foram realizadas avaliações quantitativas nos empregados acima relacionados com resultado obtido abaixo do Limite de Tolerancia para as 12 horas do turno de trabalho de trabalho – NEN < 100%.			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Informações de possíveis danos à saúde, A perda auditiva induzida pelo ruído pode ser classificada em três tipos: o trauma acústico, a perda auditiva temporária e a perda permanente, caso a exposição do trabalhador esteja acima do LT.			
<b>Fundamentação Legal</b>	NR-15 Anexo 01, Portaria 3214/78 do MTE.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Nas avaliações quantitativas foram seguidas as instruções da NHO 01 da Fundacentro			



**GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS**  
**PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**



<b>Agente</b>	Poeiras minerais (sílica livre cristalizada)		<b>Grupo</b>	Químico
<b>Limite de Tolerância</b>				
<b>Meio de Propagação</b>	Via respiratória			
<b>Frequência</b>	Habitual - Intermitente			
<b>Classificação do Efeito</b>	Moderado			
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>	
<b>Fonte Geradora</b>	Poeiras provenientes da movimentação de cargas no pier e patio de minérios			
<b>EPI</b>	Máscara respiratório descartável			
<b>Efeito</b>	Problemas no trato respiratório. Se avaliação quantitativa do agente for superior ao Limite de Tolerância.			
<b>Orientação</b>	Utilização dos EPI em todo o período de trabalho em que haja o contato com o agente. Observar e cumprir as normas de saúde, segurança e meio ambiente da empresa.			
<b>Medidas Existentes</b>	Fornecimento de EPI's. Orientação sobre normas de saúde e segurança.			
<b>Medidas Propostas</b>	Foi proposta a realização de avaliação quantitativa do agente conforme item 9.3.5.4 da NR-9, a recomendação de uso do EPI tem caráter emergencial até que os valores das medições sejam conhecidos e outras providências adotadas, se necessário. Realização de treinamento de utilização, conservação e guarda de EPI, conforme NR-6. Manter a distribuição de EPI. Manter registro de ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, conforme NR-1.			
<b>Efeitos Potenciais</b>	Informações de possíveis danos à saúde, Pode causar problemas no trato respiratório. Se avaliação quantitativa do agente for superior ao Limite de Tolerância.			
<b>Fundamentação Legal</b>	NR-15 Anexo 12, portaria 3.214/78 do MTE.			
<b>Observações/Metodologia</b>	Aguardando realização da avaliação quantitativa do agente.			





**GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS**  
**PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**



Agente	Poeiras minerais - PNOC		Grupo	Químico
Limite de Tolerância				
Meio de Propagação	Via respiratória			
Frequência	Habitual - Intermitente			
Classificação do Efeito	Moderado			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
-	A avaliar	-	-	
Fonte Geradora	Poeiras provenientes da movimentação de cargas no pier e patio de minérios			
EPI	Máscara respiratório descartável			
Efeito	Problemas no trato respiratório. Se avaliação quantitativa do agente for superior ao Limite de Tolerância.			
Orientação	Utilização dos EPI em todo o período de trabalho em que haja o contato com o agente. Observar e cumprir as normas de saúde, segurança e meio ambiente da empresa.			
Medidas Existentes	Fornecimento de EPI's. Orientação sobre normas de saúde e segurança.			
Medidas Propostas	Foi proposta a realização de avaliação quantitativa do agente conforme item 9.3.5.4 da NR-9, a recomendação de uso do EPI tem caráter emergencial até que os valores das medições sejam conhecidos e outras providências adotadas, se necessário. Realização de treinamento de utilização, conservação e guarda de EPI, conforme NR-6. Manter a distribuição de EPI. Manter registro de ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, conforme NR-1.			
Efeitos Potenciais	Informações de possíveis danos à saúde, Pode causar problemas no trato respiratório. Se avaliação quantitativa do agente for superior ao Limite de Tolerância.			
Fundamentação Legal	NR-15 Anexo 12, portaria 3.214/78 do MTE.			
Observações/Metodologia	Aguardando realização da avaliação quantitativa do agente.			

Agente	Ausência de Fator de Risco Biológico	Grupo	Biológico
Efeitos Potenciais	Não foram encontrados riscos Biológicos para este cargo.		

**ANEXO III**  
**EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RECOMENDADOS**

Procedimentos a serem adotados na compra, distribuição e utilização de Equipamentos de Proteção Individual:

- ✓ Adquirir somente equipamentos com o respectivo CA (Certificado de Aprovação), emitido pelo Ministério do Trabalho e dentro do seu prazo de validade.
- Exigir do fornecedor que anexe à nota fiscal cópia do CA, e que faça constar na especificação do produto este número.
- Colher do empregado recibo circunstanciado em formulário próprio (Ficha de Controle de EPI) onde deverá conter, no mínimo:
  - Nome do empregado
  - N° da chapa ou registro
  - Cargo ou função
  - Data da entrega
  - Especificação do EPI e nº do CA
  - Assinatura do empregado para cada EPI entregue
- ✓ Utilizar uma linha da ficha de controle para cada equipamento entregue.
- ✓ Não rasurar, não remende o escrito, caso erre, escreva “ANULADO” e utilize outra linha da ficha de controle de EPI.
- ✓ Constar no corpo da ficha de controle um texto de declaração onde fique claro que o uso do EPI é obrigatório, o embasamento legal para isto e as punições a que estará sujeito no caso de negligência, que o recebeu sem ônus e que foi treinado para o seu uso.

A empresa deverá fiscalizar o seu uso, punindo o empregado negligente com advertência, suspensão e demissão por justa causa, nesta ordem.

A periodicidade sugerida no quadro abaixo é baseada em dados vivenciados em outras situações, não significam, de forma alguma, em prazos rígidos. O SESMT ou a CIPA da empresa analisando a ficha de controle do EPI irá adequá-los à realidade verificada, **ou seja, estes prazos poderão ser alterados.**

O componente funcional citado no quadro abaixo, baliza os tipos de EPI's que qualquer empregado deverá utilizar, quando exercer suas atividades no local onde atuar tal componente. Esta observação vale mesmo que a atividade seja realizada em caráter temporário ou até emergencial. A proteção é definida tomando-se por base as atividades que o empregado exerce numa determinada área de trabalho.

Fica desde já alertado o Setor de Recursos Humanos para que atente na nomenclatura e descrição do elenco de tarefas de cada componente funcional desta empresa, sempre se orientando pelo quadro abaixo.

O SESMT ou a CIPA da empresa deverá sinalizar os locais de trabalho com placas alusivas ao tipo de equipamento de proteção cujo uso é obrigatório nesta área.



**GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS**  
**PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**



Finalmente vale registrar que a sugestão que se segue é voltada principalmente para a neutralização da ação de agentes insalubres verificados, o que não descarta, obviamente, outros tipos de equipamentos de proteção definidos pela política de segurança e prevenção de acidentes do trabalho estabelecidos pelo SESMT e sugeridos pela CIPA e em especial aqueles que protegem contra acidentes.



**GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS**  
**PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**



A seguir a relação dos equipamentos de proteção individual (EPI) a serem fornecidos conforme a função e serviço a serem executados			
Cargo – Atividade	EPI (Equipamento de Proteção Individual)	Utilização/Quando	Periodicidade de Troca
TÉCNICO PORTUÁRIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	Máscara respiratória descartável	Durante todo o período de trabalho	Diária
	Calçado de segurança		12 meses
	Capacete de segurança		24 meses
	Óculos de segurança		12 meses
GUARDA PORTUÁRIO	Máscara respiratória descartável	Durante todo o período de trabalho	Diária
	Calçado de segurança		12 meses
	Capacete de segurança		24 meses
	Óculos de segurança		12 meses
<b>Observações:</b>	I – O Equipamento de Proteção Individual deverá ser fornecido fora da periodicidade de troca quando ocorrer extravio ou dano que comprometa a eficácia dele.		
	II – Adquirir somente EPI que contenha CA (Certificado de Aprovação), emitido pelo MTb (Ministério do Trabalho).		
	III – Dar manutenção no protetor auditivo tipo concha dentro do prazo de troca do EPI nas seguintes situações: Quando as almofadas estiverem rígidas ou deterioradas deverão ser trocadas. Quando o arco (haste) estiver sem pressão, deverá ser trocado.		

**ATENÇÃO:** A recomendação de EPI tem a finalidade de aumentar o conforto do trabalhador e não para a proteção a sua saúde, visto que TODOS as mensurações realizadas dos prováveis agentes insalubres apresentaram valores abaixo do NIVEL DE AÇÃO.



**GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS**  
**PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**



**ANEXO**  
**PLANO DE AÇÃO**



COMPANHIA DOCAS DO PARÁ  
Autoridade Portuária

**GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS**  
**PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**



WHAT	WHY	WHERE	WHO	HOW	WHEN	OBS
O QUE	POR QUE	ONDE	QUEM	COMO	QUANDO	OBS
DESCONFORTO FÍSICO E MENTAL DEVIDO AO STRESSE DE TRABALHO EM TURNOS	Malefícios a saúde física e mental do indivíduo	Em todos os setores que exigem o trabalho em turno	Responsabilidade da gerencia de saúde e segurança da CDP	Elaborando análise ergonômica por contratação de empresa/profissional especializado em ergonomia	Ano de 2023 mês de Janeiro	
AGRESSÃO FÍSICA/LUTA CORPORAL	Possibilidade de danos físicos ao trabalhador	Todos os trabalhadores que realizam a ronda policial na area	Responsabilidade da gerencia de saúde e segurança da CDP	Realizando palestras e cursos de defesa pessoal	Ano de 2023 mês de janeiro	
MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS (MOTOS)	Tombamento da moto, abalroamento e colisão	Todos os trabalhadores que utilizam moto para locomoção nas rondas na area	Responsabilidade da gerencia de saúde e segurança da CDP	Realizando palestras e cursos de direção defensiva em motos.	Ano de 2023 mês de janeiro	

De acordo com as explicações no corpo deste Programa (PGR), os riscos classificados como TRIVIAL não são objetos de atenção

Os classificados como TOLERAVEIS serão objetos de tratamento numa segunda etapa deste programa visando sua melhoria contínua

O PLANO DE AÇÃO deverá priorizar os riscos INTOLERAVEIS e depois com os SUBSTANCIAIS.(quando houver), e a seguir os TOLERÁVEIS.

**VERSÃO:** 2022/

**IDENTIFICAÇÃO:** Programa de Gerenciamento de Riscos

**REVISÃO:** 01